

**SÚMULA DA 172^a REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA-CAU/MG****1. LOCAL E DATA:**

DATA:	22/01/2019
LOCAL:	SEDE IAB/MG
HORÁRIO:	9h30 – 17H00

2. PARTICIPAÇÃO:

PRESIDIADA POR	Rita Gomes Lopes, Coordenadora da COA-CAU/MG	
TIPO DE REUNIÃO	Ordinária	
ASSESSORIA	Marcus César Martins da Cruz, Arquiteto Analista CAU/MG	
PARTICIPANTES	Nome	Cargo/função
	Douglas Paiva Costa e Silva	Coordenador Adjunto da COA-CAU/MG
	Patrícia Martins Jacobina Rabelo	Membro Titular da COA-CAU/MG

3. PAUTA:

Verificação do quórum: registra-se a presença de todos membros convocados para esta comissão.

Discussão e aprovação de Súmula: não há súmula a ser apreciada.

Comunicados: A Assessoria da COA-CAU/MG recebeu por meio de correspondência eletrônica, deliberação 24/2018 da CED-CAU/MG, de 11/12/2018, que solicita contribuições para a minuta de diretrizes para a elaboração de contratos profissionais. Assunto entrou na ordem do dia.

Ordem do Dia

- 3.1.Resposta do CAU/BR referente aos aparelhos de telefonia em comodato;
- 3.2.Registrar as dúvidas manifestadas durante o período de apresentação de envelopes no âmbito do Edital nº 002/2018 – ATHIS;
- 3.3.Criação do Cargo de Livre Provimento de Coordenador(a) de Finanças;
- 3.4.Contribuição à CED sobre minuta de deliberação de diretrizes para a elaboração de contratos para o exercício profissional;
- 3.5.Apreciação e deliberação sobre proposta de indicadores estratégicos do CAU/MG
- 3.6.Planos de Trabalho 2019 e calendário de reuniões
- 3.7.Convênios

Outros assuntos: Foi recebido da Presidência do CAU/MG, o Memorando nº 001/2019, de 18/01/2019, referente a criação de cargo de livre provimento e demissão de Coordenador(a) de Finanças. Assunto entrou na ordem do dia.

Encerramento: A 172^a reunião foi encerrada às 17h00.

4. Detalhamento dos assuntos a serem tratados:

ITEM DE PAUTA	3.1. Resposta do CAU/BR referente aos aparelhos de telefonia em comodato
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Tendo sido recebido pela COA-CAU/MG, em 18/12/2019, o Ofício nº 120/2018-CAU/BR, de 17 de maio de 2018, que em resposta ao Ofício nº 382 CAU/MG, de 27 de abril de 2018, derivado da deliberação de comissão DCOA-CAU/MG N° 155.3.1/2018, que orientou que o CAU/MG verificasse junto à empresa cedente CLARO TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A, a destinação dos aparelhos em regime de comodato, uma vez que por não serem de propriedade desta autarquia, não incorporam seu patrimônio. A COA-CAU/MG deliberou por sugerir à Presidência do CAU/MG que encaminhasse a Gerência Administrativa e Financeira do CAU/MG a responsabilidade de contatar a empresa para que esta formalize o não interesse em adquirir os aparelhos obsoletos e, em seguida que a GAF/MG defina a destinação final, seja através de sorteios e/ou doações entre funcionários e/ou conselheiros e que, no caso de descarte, que sejam consideradas as normas vigentes.
ITEM DE PAUTA	3.2. Registrar as dúvidas manifestadas durante o período de apresentação de envelopes no âmbito do Edital nº 002/2018 – ATHIS;
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Considerando o total de 14 (quatorze) dúvidas/questões recebidas, por meio de correspondência eletrônica pela Assessoria de Eventos do CAU/MG e pela Assessoria da COA-CAU/MG, entre os dias 7 de agosto de 2018 até a presente data, os membros da COA-CAU/MG, após apreciação, deliberaram por registrá-las a fim de que venham subsidiar a elaboração de futuros editais. Dados como nome, telefone, e-mail foram tachados em preto.



ITEM DE PAUTA	3.3. Criação do Cargo de Livre Provimento de Coordenador(a) de Finanças
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Por solicitação da Presidência do CAU/MG, os membros da COA-CAU/MG apreciaram em caráter de urgência solicitação de criação do cargo de livre provimento e demissão de Coordenador(a) de Finanças. Para isso, apreciaram a descrição do referido cargo constante no Memorando nº 001/2019 e revisitaram a descrição do cargo de Assistente Financeiro constante do Edital do Concurso Público n. 01/2013. Considerando as competências regimentais dos órgãos colegiados do CAU/MG, entendeu-se a necessidade de que se consultasse a CPFI, sendo incluída na deliberação como recomendação. Além disso, os membros da COA-CAU/MG providenciaram a alteração no organograma do CAU/MG para fosse também apreciado pelo Conselho Diretor.
ITEM DE PAUTA	3.4. Contribuição à CED sobre minuta de deliberação de diretrizes para a elaboração de contratos para o exercício profissional
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Os membros da COA-CAU/MG após apreciarem o rol de diretrizes minutado pela CED, acordaram com seus termos, mas por entenderem que se trata mais de uma fundamentação conceitual e legal que instrui a elaboração de um contrato, propuseram a inclusão de um estrutura básica de conteúdo como anexo das diretrizes. A estrutura foi elaborada pela COA-CAU/MG e juntada na redação da deliberação.
ITEM DE PAUTA	3.5. Apreciação e deliberação sobre proposta de indicadores estratégicos do CAU/MG
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Os membros da COA-CAU/MG apreciaram o total de 9 (nove) indicadores do Planejamento Estratégico do CAU sugeridos pela Geplan-CAU/MG para que a medição fosse de responsabilidade da COA-CAU/MG, a saber: Índice de atendimento (%); Índice de satisfação com a solução da demanda; Índice de processos aprimorados e/ou inovados; Média de horas de treinamento por colaboradores e dirigentes; Índice de aproveitamento dos treinamentos; Índice de competências desenvolvidas; Índice de engajamento dos colaboradores e dirigentes; Índice de satisfação interna com a tecnologia utilizada; e Índice de satisfação externa com a tecnologia utilizada. Primeiramente, avaliaram os indicadores como pertinentes às competências regimentais da Comissão e, por envolverem outros setores do CAU/MG, consideraram como ponto de partida a necessidade de reunião conjunta com as Gerências envolvidas: Geral, de Planejamento, Técnica e de Fiscalização e Administrativa Financeira, para que pudessem pensar coletivamente metodologias de medição, fonte de dados, infraestrutura material e pessoal disponíveis. Deste modo, deliberou-se por solicitar reunião conjunta, sugerida para 11/02/2019.
ITEM DE PAUTA	3.6. Plano de Trabalho 2019 e calendário de reuniões
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Item entrou na ordem do dia motivado pelo Memorando nº 002/2019 da Geplan-CAU/MG. Assim, fazendo a leitura das ações constantes do Plano-de-Ação-2019-2020 do CAU/MG aprovado mediante Deliberação Plenária DPEMG N° 0085.6.3/2018, de 10 de dezembro de 2018, verificou-se que duas ações estão destinadas à COA: Elaborar propostas de Editais de Patrocínio; e Monitorar Convênios pré assinatura. Como se tratam de ações institucionais já compreendidas na rotina da Comissão não coube deliberação sobre o assunto. Entretanto, será retomado na próxima reunião para que possa ser considerado na elaboração do Plano de Trabalho 2019, mais proposta de calendário de reuniões e observar pautas comuns previstas no Plano de Trabalho da COA-CAU/BR. Além disso, será pautada para a próxima a elaboração de minuta de Edital de Patrocínio conforme cronograma do Plano de Ação 2019-2020.
ITEM DE PAUTA	3.7. Convênios
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Por não ter recebido Parecer Jurídico solicitado mediante Deliberação DOCA-CAU/MG nº 169.3.3/2018, a matéria constará de pauta da próxima reunião.



ENCERRAMENTO:

Às 17h00min, tendo sido o que havia a ser tratado, a Coordenadora **Rita Gomes Lopes** encerrou a 172ª Reunião Ordinária da Comissão de Organização e Administração do CAU/MG. Para os devidos fins, foi lavrada esta Súmula que segue assinada pelos participantes da reunião e pelo Assessor da Comissão Marcus César Martins da Cruz.

Rita Gomes Lopes
Coordenadora da COA-CAU/MG

Douglas Paiva Costa e Silva
Coordenador Adjunto da COA-CAU/MG

Patrícia Martins Jacobina Rabelo
Membro Titular da COA-CAU/MG

Marcus César Martins da Cruz
Assessor COA-CAU/MG